



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



PORTARIA Nº 009/2026 – CCC

O Diretor de Apoio e Logística da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 2148/2025 – SCCMO/SP/DGP, publicada no BG Nº 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982.

Considerando o **Contrato Administrativo nº 001/2022 – CCC/PMPA**, celebrado entre a PMPA e a **Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, na Região Metropolitana de Belém/Pará – RMB. Cujo objeto destina-se a “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, com sistemas informatizado e utilização de tecnologia de cartão eletrônico magnético, por intermédio de rede própria ou credenciada da contratada, para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria da Polícia Militar do Pará, bem como cedidas por outros Órgãos da Administração Pública, de regime de comodato e convênios”, decorrente do Processo Nº 2021/534819 - Pregão Eletrônico nº 050/2021 – CPL/PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º MANTER o TEN CEL QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO **RAMOS**, para exercer a função de **fiscal titular** do contrato.

Art. 2º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA **SILVEIRA**, em substituição ao 2º TEN QOAPM RG 27463 **LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA**, como **fiscal interino**, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do contrato, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.


Wagner Luiz de Aviz Carneiro
CEL QOPM - RG 27.252



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da nota fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando a empresa não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 fevereiro de 2026.




WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO E LOGÍSTICO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.525 DO DIA 05/02/2026 - Protocolo nº 1289807

Onde se lê: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5897766/4

Leia-se: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5827671/2

Protocolo: 1290217

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.525 DO DIA 05/02/2026 - Protocolo nº 1289812

Onde se lê: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5897766/4

Leia-se: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5827671/2

Protocolo: 1290219

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.525 DO DIA 05/02/2026 - Protocolo nº 1289818

Onde se lê: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5897766/4

Leia-se: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5827671/2

Protocolo: 1290220

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025-SEGUP/FESPDS/PA**

Processo: 2024/1276131

Exercício: 2026

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - SEGUP/FESPDS/PA
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 07/02/2026 e término em 06/08/2026.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 018/2026-CONJUR.

Data da Assinatura: 04/02/2026

Contratada: HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A.

CNPJ: 13.644.990/0001-42.

Endereço: Rua Valenza, no 135, Barracão 02 - Centro Empresarial Graciosa, Colombo/PR, CEP 83.413-576.

Ordenadora de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

Protocolo: 1290192

FÉRIAS**PORTARIA Nº 91/2026-SAGA Belém, 05 de fevereiro de 2026**

CONSIDERANDO: Processo nº 2026/2151351, e Ofício nº 006/202-DDD181/SEGUP, de 02.02.2026.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 06/2026-SAGA, de 08.01.2026, publicada no DOE nº 36.494, de 12.01.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, Diretor, MF nº 57192594/2, 2025/2026, no período de 01.02 a 02.03.2026.

R E S O L V E:

- Interromper o período de gozo de férias do servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, Diretor, MF nº 57192594/2, 2025/2026, a contar de 02.02.2026, por necessidade de serviço.

- Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias para ser usufruído no período de 15.12 a 12.01.2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1290577

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 010/2026 - CCC:**

NOMEAR o 2º TEN QOAPM RG 27725 WALBER CAVALCANTE DE SOUZA, como fiscal interino do Contrato Administrativo nº 042/2025 - CCC/PMMA, celebrado entre a PMPA e a Empresa OLIVEIRA SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ 37.065.611/0001-28. BELÉM/PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026. WAGNER LUIZ DE AVIS CARNEIRO - CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 1290563

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 009/2026 - CCC:

NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA, em substituição ao 2º TEN QOAPM RG 27463 LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, como fiscal interino do Contrato Administrativo nº 001/2022 - CCC/PMMA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na Região Metropolitana de Belém/Pará - RMB. CNPJ 03.817.702/0001-50; MANTER o TEN CEL QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, para exercer a função de fiscal titular do contrato. BELÉM/PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026. WAGNER LUIZ DE AVIS CARNEIRO - CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 1290544

PORTARIA de Falecimento nº 007/2026 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM REF RG 34967 CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO SILVA, faleceu na cidade de Ananindeua/PA, na data 27 de janeiro de 2026, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2026 4 00016 277 0012287 65, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 29 de janeiro de 2026, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM REF RG 34967 CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO SILVA, em virtude do seu falecimento na data 27 de janeiro de 2026;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 27 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1290377

PORTARIA de Falecimento nº 008/2026 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 13733 LAÉRCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, faleceu na cidade de Marabá/PA, na data 20 de janeiro de 2026, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2026 4 00101 036 0039180 42, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Marabá/Pará, no dia 29 de janeiro de 2026, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 13733 LAÉRCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, em virtude do seu falecimento na data 20 de janeiro de 2026;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 20 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1290382

PORTARIA de Falecimento nº 006/2026 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CAP QOPM RR RG 4653 RAIMUNDO ELISIO GONÇALVES, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 11 de julho de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2025 4 00471 174 0182509 09, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 24 de julho de 2025, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CAP QOPM RR RG 4653 RAIMUNDO ELISIO GONÇALVES, em virtude do seu falecimento na data 11 de julho de 2025;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de julho de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1290369

PORTARIA de Falecimento nº 010/2026 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM RR RG 7533 RONALDO TAVARES DA PIEDADE, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 20 de janeiro de 2026, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2026 4 00096 030 0065110 50, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de janeiro de 2026, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM RR RG 7533 RONALDO TAVARES DA PIEDADE, em virtude do seu falecimento na data 20 de janeiro de 2026;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 20 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1290453

PORTARIA de Falecimento nº 011/2026 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RG 11467 EDSON CALDAS VALENTE, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 09 de fevereiro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066 01 55 2026 4 00096 030 0065110 50, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de janeiro de 2026, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA,